Copia - A Tupinambá - Tabelliã - Rua do Rosario 64 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro N. 428 - Folhas 25 - Escriptura de accordo amigavel para a indemnisação por desapropriação do predio á rua da Ajuda, hoje Chile, nº 98 - Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1903 aos 31 de Dezembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil em meu cartorio e perante mim, compareceram partes justas e contractadas, de um lado a Fazenda Nacional, pelo seu representante junto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o Dr. Francisco de Paula Leite e Oiterica e do outro o Dr. Aristoteles Humberto Jones Calaça e sua mulher D. Henriqueta de Castro Ferrão Jones Calaça, proprietarios, residentes nesta Capital; por elles foi dito que havendo o Governo da Republica decretado a abertura da Avenida Central, nesta Capital e a desapropriação dos predios comprehendidos no traçado para a mesma e estando o predio á rua da Ajuda, hoje Chile Nº 98 Freguesia de S. José, de sua propriedade, dentro da area necessaria á Avenida, segundo o plano approvado pelo Dec. Nº 4969 de 18 de Setembro de 1903, realisaram o accordo amigavel constante da proposta que a esta acompanha e cuja primeira via fica registrada em meu cartorio. Pelo referido accordo cedem á Fazenda Nacional, de todo e para sempre, todo o dominio directo e util, visto nada ser o predio foreiro, que sobre o predio teem na forma pela qual o adquiriram por herança, metade de seu sogro e pae João Francisco de Macedo Ferrão, em inventario processado no Juizo da 1ª Pretoria e julgado por accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal, a outra metade por herança no inventario de D. Ignacia Thereza de Macedo Ferrão, processado no Juizo da Provedoria desta Capital e julgado por sentença do respectivo Juiz, como tudo consta da certidão e do formal de partilhas que ficam registrados no meu cartorio, pelo preço e

quantia de Rs 73:000$000 que recebem como indemnisação ao assignar a presente e declaram estar plenamente satisfeitos com a indemnisação que recebem, pelo que em tempo algum poderão reclamar ou allegar direito sobre o predio e terreno onde o mesmo esta edificado, pelo que dão á Fazenda Nacional plena e geral quitação de pagos para todos os effeitos de direito, estando em dia todos os impostos predial e de penna d'agua e livres o predio e o terreno de qualquer onus real por hypotheca, arrendamento ou outro e assim o transferem á Fazenda Nacional. Pelo representante desta foi declarado acceitar a cessão e transferencia do predio e terreno, tal como se contem na presente escriptura, para os fins declarados e me pediram que reduzisse a escriptura, lançando-a nas minhas notas, o que faço depois de ter pago a quantia accordada em moeda corrente da Republica, e por me ter sido distribuida hoje. Declaram mais e em tempo os Outorgantes que, em virtude do presente accordo, renunciam ao direito de preferencia que lhes é facultado pelo § 5º do Artº 2º da Lei 102 de 26 de Agosto e artº 13 do Dec. 4956 de 9 de Setembro de 1903, para a acquisição de terreno na Avenida. E para assim accordarem assignam a presente que foi escripta por José Mario Alves por mim e ajudante juramentado, depois de a todos ser lida, com as testemunhas a tudo presentes, minhas conhecidas, bem como os contractantes, do que dou fé, Raul Dias e Otacilio Veiga. Declaram mais que a Fazenda Nacional é representada tambem pelo Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, Chefe da Commissão Constructora da Avenida Central, assim como que a quantia de Rs 73:000$000 e por elles Outorgantes recebida da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto de que os documentos que instruem a presente escriptura são entregues á Outorgada Fazenda Nacional. Feito e outrosim lido perante as mesmas testemunhas. Sobre o entrelinhado "Freguezia de S. José" e as emendas "tres" "trinta e um" "Desembargador" e declara

14-4-925

ainda que o predio é de sobrado de dois andares com 5m de frente por 47m90 de fundo. Eu Audronico Freitas de Sousa Tupinambá Tabellião que a subscrevi. "Aristoteles Audronico Jones Calaça" "Henriqueta de Castro Ferrão Jones Calaça." "Dr André Gustavo Paulo de Frontin." "Francisco de Paula Leite Cintra" "Raul Dias." "Othilio Veiga." Trasladada hoje. Eu, Audronico Frei tas de Sousa Tupinambá, Tabellião, que o subscrevo e o assigno em publico e raso. Em testemunho (estava o signal publico) de verdade. Audronico R. de Sa Tupinambá. Estavam collados e devidamente inutilisados duas estampilhas no valor total de 9$000 nove centos réis. Confere com o original. Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, em 14 de Abril de 1925. Horacio Vieira Vianna, Sub. encl. do Thes. Nacional. Luiz de Britto Pereira da Fonseca, 4º anne do Thesouro Nacional.